

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO ESTADO DO PARÁ.
CNPJ 15.330.418/0001-34

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2021.**

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e, obedecem ainda aos padrões da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, de forma a permitir a comparabilidade.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2021, seguindo a apropriação dos rendimentos conforme os extratos de aplicação financeira.

d) Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes e, neste caso, só serão realizados ou liquidados após o final do exercício seguinte.

3. CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES E TAXAS A RECEBER

As Contribuições Cooperativista e Confederativa, são recursos oriundos das cooperativas para promover o desenvolvimento das mesmas, bem como fortalecer a representação sindical do sistema cooperativista, respectivamente. A Taxa de Manutenção mensal é devida para a manutenção das condições estruturais da OCB/PA e a Contribuição Sindical é devida aos respectivos sindicatos, federações e Confederação representativos da categoria econômica das cooperativas.

A composição dos “Créditos de contribuições e Taxas a Receber” se referem aos valores a receber com as contribuições Cooperativista, Confederativa, Taxa de Manutenção Mensal, Contribuição Sindical e, deduzidos de sua provisão, representadas pelas contas a seguir:

CONTAS	2021	2020
Cooperativista	138.982,99	154.901,75
Confederativa	87.521,86	83.274,87
Taxa de Manutenção Mensal	537.410,49	312.203,96
Contribuição Sindical	417,96	1.452,60
(-) Provisão para Perdas de Créditos*	-501.974,29	-257.578,21
TOTAL DO GRUPO	262.359,01	294.254,97

Tais valores foram considerados a partir do levantamento das informações repassadas em planilhas de controle, pelo financeiro da entidade.

*Constituiu-se a provisão para perdas sobre crédito (PPSC) os valores que potencialmente poderão não ser recebidos pela entidade devido ao momento vivido e pelas perspectivas de mercado futuro para as cooperativas. Nesta conta considerou-se 65.000, o equivalente a 22,09% do montante do acumulado de contribuições e taxas a receber dos exercícios de 2019 a 2021 e 179,396,08 de ajustes nos saldos provisionados anteriormente após atualizações nas planilhas utilizadas para controles das arrecadações, totalizando um valor de 244.396,08, que somado ao saldo anterior, resulta em 501.974,29.

O saldo aqui apresentado é resultante do levantamento da inadimplência de contribuição das cooperativas e a previsão para o efetivo recebimento desse recurso para a entidade, saldo este que é constantemente verificado e ajustado conforme os relatórios fornecidos pelo financeiro da OCB/PA.

4. ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.1. Investimentos

A entidade possui os seguintes investimentos avaliados pelo método do custo de aquisição:

PARTICIPAÇÕES	2021	2020
Ações da OI – TELEMAR	1.630,00	1.630,00
Capital Social – COOESA	8.625,33	8.145,33
Capital Social – SICREDI	1.000,00	-
Consócio SICOOB – Não Contemplado	40.035,13	40.035,13
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	51.290,46	49.810,46

Tanto as Ações da OI Telemar quanto o Consócio SICOOB Não Contemplado, permanecem com os mesmos saldos em suas contas em virtude de não haver movimentação, sendo cabível ações jurídicas para determinar as diretrizes inerentes a estes ativos e seja efetuado o devido tratamento contábil.

A participação observada na conta de Capital Social Coesa se manteve durante o ano e foi iniciada outra em 2021 no banco Sicredi no valor de 1.000,00.

5. FINANCIAMENTO IMÓVEL SEDE

O valor do imóvel em sua totalidade é de R\$1.800.000,00, cuja parte que cabe à OCB/PA é de 50%, o seja, R\$ 900.000,00, sendo esse valor dividido entre curto e longo prazo (saldo este ajustado no exercício de 2020), conforme a NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

FINANCIAMENTO IMÓVEL – saldo	2021
Financiamento imóvel – Sede (CP)	135.995,00
(+) Juros s/ Financiamento	13.179,12
(+) Reclassificação do longo para o curto prazo	61.194,00
(-) Pagamento efetuados – 2021	-88.695,44
(=) Total	121.672,68
(-) Juros a apropriar s/ Financiamento	-13.719,12
(=) Saldo a pagar - CP	107.953,56
Financiamento imóvel – Sede (LP)	623.806,00
(-) Reclassificação para o Curto Prazo	-61.194,00
(=) Saldo a pagar - LP	562.612,00
(-) Juros a apropriar s/ Financiamento	13.719,12
(=) Saldo a pagar - LP	576.331,12
(=) Saldo total a pagar em 31.12.2021	684.284,68

Os juros sobre o financiamento foram estimados baseado, nos juros pagos na última parcela (31º) de 2020, no valor de R\$1.143,26, acarretando um total de R\$13.719,12 (12 meses), apropriados no final do ano.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ PATRIMÔNIO SOCIAL

6.1. Patrimônio Social

Este grupo representa, em linhas gerais e de forma simplificada, o "investimento" inicial dos associados fundadores (fundo quota-parte ou equivalente) com adição dos resultados líquidos - superávits ou déficits- a ele acrescentados.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 2021.

Ernandes Raiol da Silva
Diretor Presidente
CPF nº 141.744.802-49

Ian Blois Pinheiro
Contador – CRC/PA 015903/O-7
CPF nº 933.041.022-72